AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 071/2026.

O MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA – RS, inscrito no CNPJ nº 01.607.619/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 796, Bairro Centro – Marques de Souza, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que pretende efetuar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme Processo Administrativo nº 1484/2026, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horário discriminados a seguir:

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	**06/11/2026 até as 17h do dia 10/11/2026.**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	Horário de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	licita@marquesdesouza.rs.gov.br

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de tecnologia da informação e comunicação (TIC), especificamente suprimentos para impressoras, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Marques de Souza/RS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Aviso e no Termo de Referência.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	3 unidades	**CARTUCHO HP 711 (ORIGINAL HP) – COR PRETO** Cartucho de tinta HP 711, original do fabricante, compatível com impressoras HP DesignJet que utilizam este suprimento, na cor preta, com capacidade de 80 ml e garantia mínima de 60 dias.
2.	3 unidades	**CARTUCHO HP 711 (ORIGINAL HP) – COR CIANO** Cartucho de tinta HP 711, original do fabricante, compatível com impressoras HP DesignJet que utilizam este suprimento, na cor ciano, com capacidade de 29 ml e garantia mínima de 60 dias.
3.	3 unidades	**CARTUCHO HP 711 (ORIGINAL HP) – COR MAGENTA** Cartucho de tinta HP 711, original do fabricante, compatível com impressoras HP DesignJet que utilizam este suprimento, na cor magenta, com capacidade de 29 ml e garantia mínima de 60 dias.
4.	3 unidades	**CARTUCHO HP 711 (ORIGINAL HP) – COR AMARELO** Cartucho de tinta HP 711, original do fabricante, compatível com impressoras HP DesignJet que utilizam este suprimento, na cor amarelo, com capacidade de 29 ml e garantia mínima de 60 dias.
5.	10 unidades	**REFIL DE TINTA EPSON 544 (ORIGINAL EPSON) – COR PRETO** Refil original do fabricante, frasco com 65 ml, disponível na cor preto. Compatível com impressoras Epson EcoTank que utilizam a linha Epson 544. Deverá possuir garantia mínima de 60 dias.
6.	10 unidades	**REFIL DE TINTA EPSON 544 (ORIGINAL EPSON) – COR CIANO** Refil original do fabricante, frasco com 65 ml, disponível na cor ciano. Compatível com impressoras Epson EcoTank que utilizam a linha Epson 544. Deverá possuir garantia mínima de 60 dias.
7.	10 unidades	**REFIL DE TINTA EPSON 544 (ORIGINAL EPSON) – COR MAGENTA**

		Refil original do fabricante, frasco com 65 ml, disponível na cor magenta. Compatível com impressoras Epson EcoTank que utilizam a linha Epson 544. Deverá possuir garantia mínima de 60 dias.
8.	10 unidades	**REFIL DE TINTA EPSON 544 (ORIGINAL EPSON) – COR AMARELO** Refil original do fabricante, frasco com 65 ml, disponível na cor amarelo. Compatível com impressoras Epson EcoTank que utilizam a linha Epson 544. Deverá possuir garantia mínima de 60 dias.
9.	23 unidades	**TONER HP CE285A (85A)** Original ou compatível de primeira linha com a impressora HP LaserJet Pro P1102w. Rendimento aproximado de 1.600 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, não recarregado e possuir garantia mínima de 60 dias.
10.	24 unidades	**TONER HP CE505X / CF280X** Original ou compatível de primeira linha com as impressoras HP LaserJet P2055 e HP LaserJet Pro M425DN. Rendimento aproximado de 6.900 páginas, considerando cobertura de 5%. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, não recarregado e possuir garantia mínima de 60 dias.
11.	10 unidades	**TONER HP CF226X (26X)** Original ou compatível de primeira linha com a impressora HP LaserJet Pro M426. Rendimento aproximado de 9.000 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, não recarregado e possuir garantia mínima de 60 dias.
12.	55 unidades	**TONER HP W1330X (133X)** Original ou compatível de primeira linha com a impressora HP Laser 408dn. Com chip. Rendimento aproximado de 15.000 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, não recarregado e possuir garantia mínima de 60 dias.
13.	6 unidades	**TONER PANTUM PD-211/PB-210** Original ou compatível de primeira linha com a impressora Pantum P2500W. Rendimento equivalente ao original do fabricante. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, não recarregado e possuir garantia mínima de 60 dias.
14.	56 unidades	**TONER PANTUM PD-219** Original ou compatível de primeira linha com a impressora Pantum P2509W. Rendimento equivalente ao original do fabricante. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, não recarregado e possuir garantia mínima de 60 dias.
15.	8 unidades	**TONER SAMSUNG MLT-D111S** Original ou compatível de primeira linha com a impressora Samsung M2070W. Rendimento aproximado de 1.000 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, não recarregado e possuir garantia mínima de 60 dias.
16.	15 unidades	**UNIDADE DE IMAGEM DR-332A (W1332A)** Unidade de imagem compatível ou original para impressora HP, DR-332A (W1332A) 30K com chip. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado,

		não recarregado e possuir garantia mínima de 60 dias.

1.2 O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão das respectivas Notas de Empenho, observados os quantitativos contratados.
1.3 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.4 O prazo de entrega poderá ser prorrogado por até 5 (cinco) dias corridos, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração, observadas as condições previstas no Termo de Referência.
1.5 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais, lacradas e íntegras, não sendo admitidos materiais usados, remanufaturados, recondicionados, reciclados ou recarregados, observadas as especificações de cada item.
1.6 Os materiais deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias, contados da entrega, sem prejuízo de eventual garantia superior oferecida pelo fabricante.
1.7 Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências ou desconformidades com as especificações exigidas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para o Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da comunicação da irregularidade.
1.8 As entregas deverão ser realizadas nos endereços indicados nas respectivas Notas de Empenho, conforme as unidades requisitantes e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

2.1 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, durante os quais o fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal e mediante emissão das respectivas Notas de Empenho.
2.2 A eventual prorrogação da vigência contratual ficará condicionada à existência de previsão legal, justificativa do interesse público e atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas durante o período estabelecido no preâmbulo deste Aviso, exclusivamente para o endereço eletrônico licita@marquesdesouza.rs.gov.br.
3.2 No assunto do e-mail deverá constar: "Proposta – Aviso de Manifestação de Interesse de Contratação nº 071/2026".
3.3 As propostas deverão identificar a empresa proponente, seu CNPJ, os itens ofertados, as respectivas marcas, os valores unitários e totais, bem como conter informações suficientes para verificar a conformidade dos produtos com as especificações exigidas.
3.4 O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

3.5 A Administração poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à análise das propostas, observados os limites legais aplicáveis às diligências.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 A empresa classificada com a melhor proposta para cada item deverá apresentar, quando solicitada, a documentação necessária à comprovação de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme as exigências legais aplicáveis.
4.2 A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade, validade e regularidade dos documentos apresentados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta de titularidade da contratada, após a efetiva entrega dos materiais, apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e ateste do recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.
5.2 O pagamento ficará condicionado à regular liquidação da despesa, não sendo devido por materiais recusados ou entregues em desconformidade com as especificações contratadas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Termo de Referência integra o presente Aviso para todos os fins, devendo os interessados observar integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, garantias e demais obrigações nele estabelecidas.
6.2 A apresentação da proposta implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Termo de Referência.

Marques de Souza/RS, 05 de novembro de 2026.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação